

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 260/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2023:

LETICIA ALVAREZ MENDES - Matrícula 13307-001, da E.M.E.I. Tilma Fernandes Veiga, disciplina: Inglês, turno vespertino, para a E.M. Clio Proença: 20h/a, turno vespertino, com JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO.

JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO Matrícula 13307-001, da E.M. Clio Proença, disciplina: Inglês, turno vespertino, para E.M.E.I. Tilma Fernandes Veiga: 20h/a, turno vespertino com LETICIA ALVAREZ MENDES.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6db9100a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>